



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 006/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal competente, a **implantação de iluminação pública na Estrada do Palheta**, no trecho que compreende **do Bairro Santa Luzia até a Comara I**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela **ausência de iluminação pública** ao longo do referido trecho da Estrada do Palheta, o que tem gerado **insegurança para moradores, pedestres e condutores**, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e facilita a ocorrência de atos ilícitos. A instalação de iluminação pública adequada contribuirá significativamente para a **segurança, mobilidade e qualidade de vida** da população que utiliza diariamente essa via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para atender a presente indicação.

Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2026

GECILDO ALVES BARROSO

Vereador - PL



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 19/01/2026 às 11:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **791660** e o código verificador **CB113294**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	KEURY URQUIETA DA COSTA		***.764.622-**	02/02/2026 15:08
2	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA		***.082.642-**	03/02/2026 13:14

Referência: [Processo nº 57-13/2026](#).

Docto ID: 791660 v1